



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1454/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a pavimentação asfáltica da rua João Evangelista, localizada no bairro Brilhante 2.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita, com a maior urgência, a pavimentação da Rua João Evangelista, localizada neste bairro. A solicitação se faz necessária devido aos seguintes motivos:

Dificuldades no acesso devido ao morro: A Rua João Evangelista é uma via localizada em um morro, o que torna o acesso extremamente difícil, especialmente durante períodos de chuvas. A inclinação do terreno e a falta de pavimentação tornam o tráfego de veículos e pedestres complicado, aumentando os riscos de acidentes e dificultando o deslocamento dos moradores, especialmente para aqueles que dependem de transporte público ou de veículos para se locomover.

Risco à segurança e ao bem-estar dos moradores: O tráfego na rua é problemático, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e pessoas com deficiência, que enfrentam dificuldades para subir o morro. A falta de pavimentação também contribui para a formação de buracos e poças de água, o que agrava ainda mais as condições de segurança e conforto para quem transita pela via.

Impacto na saúde pública: A falta de pavimentação intensifica o acúmulo de lama e poeira, o que pode causar problemas respiratórios, principalmente durante a estação seca, quando a poeira se espalha pela rua. Além disso, a formação de buracos e irregularidades no solo aumenta o risco de quedas e lesões, comprometendo a saúde e a segurança dos moradores.

Melhoria na qualidade de vida e valorização do bairro: A pavimentação da Rua João Evangelista contribuiria para a melhoria geral da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego e o acesso a outros pontos do bairro e da cidade. A pavimentação também traria benefícios econômicos e sociais, valorizando os imóveis da região e tornando o bairro mais seguro e atrativo para novos moradores e comerciantes.

Necessidade urgente de infraestrutura básica: A pavimentação da rua é uma demanda antiga e justa dos moradores, que convivem com as dificuldades diárias de acessar a área. A melhoria da infraestrutura da rua contribuiria para o desenvolvimento do Bairro Brilhante 2, atendendo às necessidades da população local e promovendo o bem-estar geral.

Diante dos pontos expostos, solicito que a pavimentação da Rua João Evangelista seja priorizada nas ações de melhorias para o bairro, a fim de garantir um tráfego mais seguro e confortável para todos os moradores e visitantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

